



## *Câmara Municipal de Barbosa Ferraz*

*Estado do Paraná*

### RESOLUÇÃO Nº. 008/2008

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DEUSMIRO PEREIRA DE SALES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1538/2007 de 11/12/2007.

### RESOLUÇÃO:

**ART. 1º:-** Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-1.500,00- (Um Mil e Quinhentos Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

#### **01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....1.500,00

**ART. 2º:-** Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

#### **01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

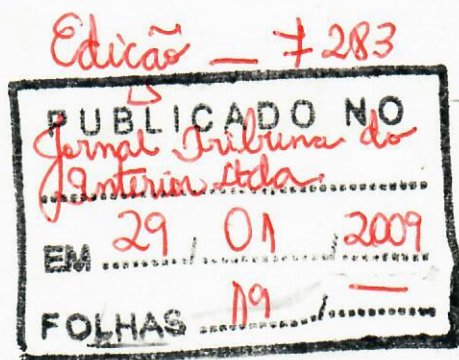
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.500,00

**ART. 3º:-** Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Barbosa Ferraz, Paraná, 22 de dezembro de 2008.



*Deusmiro Pereira de Sales*  
**DEUSMIRO PEREIRA DE SALES**  
**PRESIDENTE**

*Luciano Soares de Souza*  
**LUCIANO SOARES DE SOUZA**  
**1º SECRETARIO**